|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CED-CAU/BR e CED-CAU/MS |
| ASSUNTO | Protocolo SICCAU nº 792430/2018 |

**DELIBERAÇÃO Nº 005/2019 – CED-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED**-**CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2019, no uso das competências que lhe conferem os incisos de I a VII do art. 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício nº 625/2018-2020-PRESI/CAU/MS, em que o CAU/MS encaminha a solicitação contida na Deliberação nº 33/2018-2020 – 60ª CED/MS, na qual sugere que os Seminários da CED-CAU/BR ocorram apenas em Brasília/DF ou São Paulo/SP, pedido embasado por questões de economicidade e celeridade na apreciação de assuntos que se encontram pendentes de solução; e

Considerando que o propósito da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, em seus Seminários Regionais, é a disseminação das discussões.

**DELIBERA:**

1 – Por responder ao ofício encaminhado pelo CAUMS no sentido de agradecer pela proposta apresentada, mas manter a agenda de eventos da CED-CAU/BR, aprovada por meio da Deliberação CAU/BR nº 063/2018-CED-CAU/BR e atualizada pela Deliberação CAU/BR nº 001/2019-CED-CAU/BR, conforme abaixo. Os treinamentos técnicos da CED-CAU/BR serão todos realizados em Brasília; porém, o propósito dos seminários é fomentar discussões nas diversas regiões, sendo importante aproximar-se das realidades locais.

- 18 e 19 de março: 17º Seminário Regional da CED-CAU/BR em Porto Alegre/RS

- 16 e 17 de maio: 18º Seminário Regional da CED-CAU/BR em São Paulo/SP

- 13 e 14 de junho 19º Seminário Regional da CED-CAU/BR em Teresina/PI

- 20 de agosto: 8º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR em Brasília/DF

- 25 de outubro: 9º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR em Brasília/DF

- 09 e 10 de dezembro: 3º Seminário Nacional da CED-CAU/BR em Brasília/DF

2 – Por encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/BR, para conhecimento e posterior envio ao CAU/MS.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2019.

**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**MATOZALÉM SOUSA SANTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**CARLOS FERNANDO S. L. ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**DIEGO LINS NOVAES FERRAZ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro